

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
n.º Processo	09046/2017			
Licitação n.º	Pregao Eletronico Nº 58/2017			
Abertura	06/09/2017	Horário	10 h (BRASILIA)	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
A	Data da apresentação da proposta			05/12/2017
B	Município/UF			Belém/PA
C	Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dssídio Coletivo (SEAC X SINTROBEL)			01/01/2017
D	Nº de meses de execução contratual			12 meses
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Tipo de Serviço		Carga Horária	Unidade de Medida	Quantidade a Contratar
MOTORISTA CATEGORIA B		12 X 36 (DIURNO) 07:00 AS 19:00H	1	2
ANEXO III-A				
MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO)				
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra SEAC / SINELPA				
1	Tipo de serviços (tipos de serviço com características distintas)			MOTORISTA CATEGORIA B
2	Salário normativo da categoria profissional			R\$ 1.527,13
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)			MOTORISTA CATEGORIA B
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)			01/01/2017
MÓDULO1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			%	Valor
A	Salário base (categoria)			R\$ 1.527,13
B	Adicional noturno			R\$ -
C	1/6 DRS- adicional noturno			R\$ -
D	Adicional insalubridade			R\$ -
E	1/6 DRS - Adicional Insalubridade			
F	Hora noturna adicional			R\$ -
G	1/6 DRS- HORA NOTURNA REDUZIDA			R\$ -
H	Intervalo intra jornada			R\$ 156,15
I	1/6 DRS- intra jornada			R\$ 26,02
J	Adicional de Periculosidade			
L	1/6 DRS - Adicional de Periculosidade			
M	Feriado Trabalho em Dobro			R\$ 93,18
N	1/6 DRS - Feriado Trabalho em Dobro			
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 1.802,48
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				Valor
A	Transporte	R\$ 3,10	Quantidade: 30,00	R\$ 93,00
A1	Dedução de valor do vale-transporte		Percentual: 6,00%	R\$ (91,63)
B	Auxílio alimentação	R\$ 16,50	Quantidade: 15,00	R\$ 247,50
B1	Dedução do valor do auxílio alimentação (conforme legislação)		Percentual: 10,00%	R\$ (24,75)
C	Assistência médica e familiar			
D	Formação profissional (Conforme CCT XXVII) PAPM			R\$ 6,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral (Conforme CCT)			R\$ 10,00
E1	Dedução do valor do seguro de vida, invalidez e funeral (Conforme CCT)			R\$ (4,00)
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				R\$ 236,12
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
INSUMOS DIVERSOS				Valor
A	Uniformes			R\$ 44,68

D. G. DA SILVA INFORMATICA EIRELI - ME
C.N.P.J:18.276.815/0001-63 - Inscrição Estadual: 15.412.733.7
Rua Domingos Marreiros, 1548-A
Telefax (91) 3347-9050 - Bairro: Umarizal - Cep: 66.060-160 - Cidade: Belém UF.:Pa
dgsinformatica.belem@gmail.com

B	Materiais mensal de consumo	
C	Ferramental por função	
	Ferramental de Uso coletivo	
D	EPI's	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ 44,68

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

SUBMÓDULO 4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS

4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	Valor
A	INSS (Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91)	20,00%	R\$ 360,50
B	SESI ou SESC (Artigo 3º Lei 8.036/90)	1,50%	R\$ 27,04
C	SENAI ou SENAC (Decreto 2.318/86)	1,00%	R\$ 18,02
D	INCRA (Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70)	0,20%	R\$ 3,60
E	Salário educação (Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82)	2,50%	R\$ 45,06
F	F.G.T.S. (Artigo 15 Lei 8036/90 e Art. 7º Inciso III CF/88)	8,00%	R\$ 144,20
G	Risco Ambiental de trabalho (Decreto 6.042/2007 CNAE 8121/00 LEI 10.666/2003)	1,50%	R\$ 27,04
H	SEBRAE (Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90)	0,60%	R\$ 10,81
TOTAL DO GRUPO		35,30%	R\$ 636,27

SUBMÓDULO 4.2 - 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SÁLARIO

4.2	13º SÁLARIO	%	Valor
A	13º SÁLARIO = (Total de Remuneração / 12)	8,33%	R\$ 150,15
B	INCIDÊNCIA dos Encargos previsto no submdulo 4.1 sobre 13º Salário.	35,30%	R\$ 53,00
TOTAL DO GRUPO			R\$ 203,15

SUBMÓDULO 4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	%	Valor
A	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,04%	R\$ 0,72
B	INCIDÊNCIA do submdulo 4.1 sobre férias domstituto da empregada em afastamento maternidade - Memorial (total do percentual do submodulo 4.1 * valor do afastamento maternidade)	35,30%	R\$ 0,25
TOTAL DO GRUPO			R\$ 0,97

SUBMÓDULO 4.4 - PROVIÇÃO PARA RESCISÃO

4.4	PROVIÇÃO PARA RESCISÃO	%	Valor
A	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	R\$ 7,57
B	INCIDÊNCIA DO FGTS S/AVISO PRÉVIO INDENIZADO	8,00%	R\$ 0,60
C	MULTA DO FGTS E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO	2,15%	R\$ 38,75
D	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,04%	R\$ 0,72
E	INCIDÊNCIA DO SUBMODULO 4.1 SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO	35,30%	R\$ 0,25
F	MULTA DO FGTS E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO AVISO PRÉVIO TRABALHADO	2,15%	R\$ 38,75
TOTAL DO GRUPO		48,06%	R\$ 86,64

SUBMÓDULO 4.5 - CUSTOS DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.5	CUSTOS DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	%	Valor
A	FÉRIAS E TEMPO CONSTITUCIONAL FÉRIAS (MEMORIAL = (1/12)+(1/12/3))	11,11%	R\$ 200,26
B	AUSENCIA POR DOENÇA	1,66%	R\$ 29,92
C	LICENÇA PATERNIDADE	0,02%	R\$ 0,36
D	AUSENÇAS LEGAIS	0,50%	R\$ 9,01
E	AUSENÇA POR ACIDENTE DE TRABALHO	0,03%	R\$ 0,54
F	SUB-TOTAL		R\$ 240,09
G	INCIDÊNCIA do submodulo 4.1 sobre o custo de reposição - (MEMORIAL = total do percentual do submodulo 4.1 * sub-total do submodulo 4.5)	35,30%	R\$ 84,75
TOTAL DO GRUPO			R\$ 324,84

QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

D. G. DA SILVA INFORMATICA EIRELI - ME
C.N.P.J:18.276.815/0001-63 - Inscrição Estadual: 15.412.733.7
Rua Domingos Marreiros, 1548-A
Telefax (91) 3347-9050 - Bairro: Umarizal - Cep: 66.060-160 - Cidade: Belém UF.:Pa
dgsinformatica.belem@gmail.com

4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	%	Valor
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS		R\$ 636,27
4.2	13º SALÁRIO + FÉRIAS		R\$ 203,15
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE		R\$ 0,97
4.4	CUSTOS DE RESCISÃO		R\$ 86,64
4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 324,84
TOTAL DO GRUPO		0,00%	R\$ 1.251,87

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS			
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS			Valor
Base para cálculo dos custos indiretos (sub-total dos módulos (A+B+C+D) do anexo III - B)			R\$ 3.335,15
A	Custos indiretos (aplicar sobre A)	1,18%	R\$ 39,35
Base para cálculo do lucro (custos indiretos + subtotal dos módulos (A+B+C+D) do anexo III - B)			R\$ 3.374,50
B	Lucro (aplicar sobre C)	2,00%	R\$ 67,49
SUB-TOTAL ANTES DOS TRIBUTOS (C + D)			R\$ 3.441,99
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65%	R\$ 24,49
C.2	COFINS	3,00%	R\$ 113,04
C.3	ISS	5,00%	R\$ 188,40
C.4	INSS	0,00%	
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS			8,65% R\$ 325,93
VALOR TOTAL - MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS			432,77

ANEXO III - B - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO)			
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	1.802,48
B	MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	R\$	236,12
C	MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS	R\$	44,68
D	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$	1.251,87
SUB-TOTAL A+B+C+D		R\$	3.335,15
E	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS	R\$	432,77
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	3.767,91

PARTE C						
QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						
Tipo de Serviço		Valor Proposto por Empregado	Quantidade de Empregado por Posto	Valor Proposto por posto	Quantidade de postos	Valot Total dos Serviços
(A)		(B)	(C)	(D)= (BxC)	(E)	(F)= (DxE)
I -	MOTORISTA CATEGORIA B	R\$ 3.767,91	1	R\$ 3.767,91	2	R\$ 7.535,82

PARTE D					
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					
A	Valor proposto por empregado			R\$	3.767,91
B	Valor Mensal do Serviço (Posto)			R\$	7.535,82
C	Valor Global da Proposta			Valor	
(valor mensal do serviço X nº de meses do contrato)		R\$	7.535,82	12	R\$ 90.429,84